Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-05-29	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.05.29 15:21:18 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2146 / XIII (4 .ª)

Assunto: Cobrança de dívidas tributárias em operação stop da GNR

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi com surpresa que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento através da comunicação social da iniciativa da Autoridade Tributária, em colaboração com a GNR, denominada "Ação sobre Rodas", que tinha por fim a cobrança de dívidas às Finanças através da interceção de veículos automóveis.

A iniciativa consistia, segundo fonte da AT, em "intercetar condutores com dívidas às Finanças, convidá-los a pagar e dar-lhes essa oportunidade de pagarem" acrescentando que "se não tiverem condições de pagar no momento, estamos em condições de penhorar as viaturas".

O Bloco de Esquerda condena o clima de perseguição que esta iniciativa promove, até pela ausência de informações sobre a mesma, e duvida seriamente da sua legalidade nomeadamente no que diz respeito à proporcionalidade de atuação da AT, bem como às garantias que foram dadas aos/às cidadãs alvo deste expediente, desde logo quanto às garantias processuais e ao acesso a dados dos/as cidadãos/ãs envolvidas.

Considera ainda este Grupo Parlamentar muito estranho que a GNR tenha sido mobilizada para esta operação, por várias razões. Primeiro, porque tem sido recorrente o desinvestimento no policiamento de proximidade que, inclusivamente, tem levado à redução dos horários de vários postos da GNR; em segundo lugar, porque sendo a criminalidade rodoviária um verdadeiro flagelo que vitimiza várias pessoas por ano (mais de 500 no último ano, de acordo com dados do RASI) não se percebe que a GNR esteja adstrita a estas funções.

Mesmo tendo este Grupo Parlamentar tido conhecimento da suspensão da operação no decorrer do dia 28 de maio, há questões que importa esclarecer.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:

1. Teve previamente o Ministério da Administração Interna conhecimento desta situação?
2. Quem definiu esta iniciativa e quais os seus fundamentos e as razões de proporcionalidade, equidade e legalidade?
3. Concretamente:
a) Em que situação estavam os processos de recuperação de dívida dos indivíduos intercetados?
b) Que tipo de dívidas justificam esta interceção? Apenas dívidas específicas às Finanças ou incluía outras dívidas cuja cobrança também é feita pela AT?
c) Que valor de dívida era bastante para a apreensão da viatura?
d) Como se acautelou os direitos dos/as cidadãos/ãs a um processo justo e com contraditório e à privacidade dos seus dados pessoais?
e) Quem ordenou à GNR que ficasse adstrita a esta operação? Qual a justificação?

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2019

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.